



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- COMISSÃO ELEITORAL GERAL - 2019 -**

**ELEIÇÃO PARA REITOR E VICE-REITOR, DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, HUPE, DIRETOR DE CENTRO SETORIAL,
DO CEPUERJ, DA REDE SIRIUS E DA
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO – QUADRIÊNIO 2020 / 2023**
RESOLUÇÕES 02 e 03 de 2007, 05 de 2011, 03 e 04 de 2019

COMUNICADO Nº 05

A Presidente da Comissão Eleitoral Geral tem a informar:

CONSIDERANDO O ART. 14 DA RESOLUÇÃO 002/2007:

“... Art. 14 – É vedado todo e qualquer auxílio pecuniário da Universidade às chapas e aos candidatos, bem como auxílio administrativo de caráter discriminatório.

Parágrafo único – As chapas deverão apresentar à Comissão Eleitoral as fontes discriminadas nominalmente do financiamento de sua campanha, bem como indicar os gastos referentes.”

A Comissão Eleitoral Geral comunica às chapas candidatas aos cargos de Reitor e Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, HUPE, Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ, da Rede SIRIUS e da Policlínica Piquet Carneiro, que a referida comprovação de gastos deverá ser entregue até **29/11/2019 na Secretaria dos Conselhos, sala 7092, Bl. F.**

UERJ, em 09 de outubro de 2019.

Elaine Ferreira Tôrres

Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2019